INDICAÇÃO Nº 88/2026

Indica a chefe do poder executivo municipal a instalação de totens de hidratação, por meio de estações equipadas com bebedouros inteligentes, ao longo da avenida dom Pedro II, no município de Guarabira, garantindo o acesso gratuito à água potável à população.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, sindicando que, por meio da Secretaria competente, sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a implantação de totens de hidratação, mediante a instalação de estações equipadas com bebedouros inteligentes, ao longo da Avenida Dom Pedro II, em pontos estratégicos de grande circulação de pessoas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover o acesso gratuito à água potável em espaços públicos de Guarabira, por meio da implantação de estruturas modernas de hidratação, contribuindo diretamente para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população.

A Avenida Dom Pedro II é uma das principais vias de circulação do município, recebendo diariamente um grande fluxo de pessoas que transitam pela região para trabalhar, realizar atividades comerciais, resolver demandas pessoais, praticar atividades físicas ou simplesmente se deslocar pela cidade.

Nesse contexto, a instalação de totens de hidratação, equipados com bebedouros inteligentes, representa uma alternativa moderna e funcional para oferecer água potável gratuitamente à população, proporcionando mais comodidade e incentivando hábitos saudáveis.

A proposta contempla a instalação de estações de hidratação em locais estratégicos ao longo da avenida, com equipamentos apropriados para utilização pública, que poderão contar com sistemas de filtragem, acionamento automático ou por sensores, mecanismos de controle da qualidade da água e dispositivos que facilitem o abastecimento de garrafas e recipientes reutilizáveis.

A iniciativa beneficiará trabalhadores, comerciantes, estudantes, idosos, pessoas com deficiência, praticantes de atividades físicas e todos aqueles que circulam diariamente pela região, especialmente diante das elevadas temperaturas características do nosso município. Além dos benefícios relacionados à saúde pública, a proposta também incentiva a sustentabilidade, ao estimular o uso de garrafas reutilizáveis e contribuir para a redução do consumo de embalagens plásticas descartáveis.

Ressalta-se que a Avenida Dom Pedro II poderá ser o ponto inicial dessa iniciativa, permitindo que, futuramente, o projeto seja ampliado para praças, parques, espaços esportivos e outros locais de grande circulação de Guarabira.

Trata-se de uma medida de interesse coletivo, que une tecnologia, saúde, acessibilidade e sustentabilidade, demonstrando que pequenas intervenções na infraestrutura urbana podem produzir grandes benefícios para a população. Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para o acolhimento desta Indicação, considerando sua relevância social e os benefícios que poderá proporcionar à população guarabirense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 16 de novembro de 2026.

Ramon Silva Menezes

Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB